



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 382/2021

Projeto de Lei Nº 255/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi.

**Assunto:** "Dispõe sobre a criação do Dia da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 02(dois) de novembro, e dá outras providências".

**Autor:** Rafael Alan de Moraes Romeiro – Podemos.

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado       Arquivado       Rejeitado       Retirado pelo Autor

Autógrafo \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Aprovado       Rejeitado

Lei Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Orçen. Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

09/11/2021  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**  
05 NOV 2021  
Caroline Freiria às \_\_\_\_\_ h

382  
**PROJETO DE LEI Nº 255/2021**

*"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA SAUDADE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 02(DOIS) DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo, observados os critérios de oportunidade e conveniência, a instituir o Dia da Saudade no município de Itapevi, a ser comemorado anualmente no dia 02 de novembro.

**Art. 2º** No Dia da Saudade tem como objetivos:

I - a realização de serenatas de rua;

II – a realização de missas e realizações de reza e louvores em memória e celebração aos que deixaram saudades.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres pares,**

Podemos chamar o dia de Finados como o dia da Saudade, pois não há por intenção se celebrar o fim, e sim a quem se tornou eterno. O amor é que consegue eternizar alguém, pois é por meio dele que sentimos saudades. Por esta causa, é que se pretende por meio deste projeto criar o Dia da Saudade no município.

Contando com apoio dos nobres pares, é que antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS